

EXTRATO DA PORTARIA Nº 434/2018/CGE-COR/SES

Extrato da Portaria n. 434/2018/CGE-COR/SES, por meio da qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro no art. 33, da Lei Complementar n. 550/2014 e art. 2º, do Decreto Estadual n. 522/2016, conforme análise dos autos sob o protocolo n. 259359/2014, em face da pessoa jurídica SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob o n. 60.975.737/0001-51, com sede na Av. Pompeia, n. 888, Vila Pompeia, CEP 05.022-001, no município de São Paulo - SP, representada pelo Sr. João Batista Gomes de Lima, designando os servidores Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis e Alessandra A. L. Metelo Siqueira, sob a presidência do primeiro, com intuito de apurar supostos atos praticados contra a Administração Pública, descritos no artigo 87 e 88, II e III, da Lei nº 8.666/1993, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº 522/2016, e caso comprovado, a pessoa jurídica supracitada poderá incorrer nas penalidades impostas pelo artigo 87 e 88, da Lei nº 8.666/93. Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2018. JOSÉ CELSO DORILEO LEITE (Secretário Controlador-Geral do Estado) e LUIZ ANTÔNIO VITÓRIO SOARES (Secretário de Estado de Saúde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51cb5472

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar